



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Edição nº 2725

Página 7 de 9



Louveira – SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 22, de 14 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do aceite do cofinanciamento estadual para implantação de Serviço Regionalizado de Alta Complexidade, por meio do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE LOUVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.286, de 1997,

CONSIDERANDO RESOLUÇÃO SEDS Nº 37/2024 que dispõe sobre a expansão da rede de serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Assistência Social com base nos princípios de regionalização do SUAS autorizando o repasse financeiro de recursos estaduais;

CONSIDERANDO Portaria CIB//SP nº 10 de 21 de julho de 2026 que pactua os procedimentos para a reorganização dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade regulamentados e contemplados pela Resolução SEDS nº 37, de 2024;

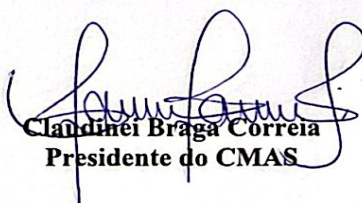
CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada em 14 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aceite do cofinanciamento estadual destinado à implantação de Serviço Regionalizado de Alta Complexidade, por meio do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – CIMPS/SP, para implantação de Residência Inclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 14 de setembro de 2026.


Claudinei Braga Correia
Presidente do CMAS

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br